



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07040000803/12	18/12/2012 08:11:44	AGÊNCIA ESPECIAL DE UNAI
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00290723-6 / ADELIA TEIXEIRA PAZ		2.2 CPF/CNPJ: 043.276.586-77	
2.3 Endereço: RUA SANTA LUZIA, 251		2.4 Bairro: CACHOEIRA	
2.5 Município: UNAI		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.610-000
2.8 Telefone(s): (38) 9991-4458		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00290723-6 / ADELIA TEIXEIRA PAZ		3.2 CPF/CNPJ: 043.276.586-77	
3.3 Endereço: RUA SANTA LUZIA, 251		3.4 Bairro: CACHOEIRA	
3.5 Município: UNAI		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.610-000
3.8 Telefone(s): (38) 9991-4458		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: P.a Campo Verde, Lote 30		4.2 Área Total (ha): 16,4800	
4.3 Município/Distrito: UNAI/Mg		4.4 INCRA (CCIR): 404.101.014.710-0	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 19.503 Livro: RG2 Folha: R6 Comarca: UNAI			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 321.624	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.168.364	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 28,73% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			16,4800
Total			16,4800
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - com exploração sustentável/manejo			5,3200
Pecuária			7,9500
Agricultura			2,6500
Outros			0,5600
Total			16,4800

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				1,1600
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		4,1567	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		4,1567	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				4,1567
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				3,0000
Campo Cerrado				1,1567
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	321.408	8.168.580
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária				4,1567
Total				4,1567
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	USO NA PROPRIEDADE	99,77	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta 78,45%; Média 21,55%.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 17/12/10/12

" Data da emissão do parecer técnico: 12/06/2013

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. É pretendido com a intervenção requerida a realização de 4,1567 ha de pastagens para a pecuária leiteira.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Projeto de Campo Verde, Lote 30, localizado no Município de Unaí possui uma área total de 16,48 ha menor do que um módulo fiscal.

a) Ocupação do solo: os outros usos do solo estão divididos em pastagens, área de sede com casa e quintal com pequenas criações, canavial e cerrado; predomina os solos do tipo latossolos;

b) Clima: Subtropical Úmido.

c) Hidrografia: Afluente da margem direita do Rio Preto.

d) Topografia: o relevo é suave a plano ondulado

O Assentamento P. A Campo Verde possui Reserva Legal devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóvel e Autorização Ambiental de Funcionamento Nº 5209/2012.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área onde se pretende intervir é de 4,1567 ha, como aproveitamento econômico do material lenhoso será a lenha consumida na propriedade, a alteração do uso do solo ocorrerá na formação de pastagens para alimentar a bovinocultura.

A vegetação alvo da supressão é de campo de cerrado 1,1567 ha e cerrado 3,00 ha, apresentando como espécies favela, lixa, bate caixa, tingui dentre outras.

Durante a vistoria foi percebido existência de uma voçoroca, em um pequeno afluente da margem direita do Rio Preto que deverá ser realizado práticas conservacionistas de solo para não agravar o assoreamento dos recursos hídricos da região, motivo pelo qual condiciona-se a apresentação de programa de recuperação de área degradada.

Considerando a proposta de utilização de técnicas conservacionistas de solo, para o controle de erosão adotando curvas de nível, terraços, cultivo mínimo, combate a formigas e cupins e correção de acidez conforme estudo apresentado.

Considerando que as áreas já convertidas em pastagens e lavouras estão em bom estado de conservação e que as expansões das áreas pretendidas irão permitir aumento de produção, renda e qualidade de vida aos produtores rurais sem prejuízos para o meio ambiente, sugere-se o deferimento da área de 4,1567 ha para a supressão.

Não foi realizado inventário florestal por ser tratar de assentamento rural com isso a não a obrigatoriedade do estudo técnico.

Volume estimado de lenha= 124,71 m³

Considerar 20% a mais no volume quando há destoca: 149,66 m³.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

Impactos no meio físico - revolvimento, compactação, exposição do solo.

Mitigação - adotar programas de conservação do solo, agilizar a cobertura do solo.

Impacto no meio biótico - retirada de vegetação, perda de habitat para a fauna.

Mitigação - prevenção ao fogo, resgate de animais e soltura nas APP's e reserva legal do assentamento.

Propõem-se ainda o desmatamento em nível, terraceamento em nível, construção de bacias de contenção de água de origem pluvial.

E uso racional da pastagem respeitando o limite máximo de unidade animal por ha.

6. Conclusão:

Somos pelo DEFERIMENTO da solicitação de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, no Projeto de Assentamento Vazante, Lote 30 de Adélia Teixeira Paz.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM ou pelo Superintendente.

7- Validade:

Validade do documento autorizativo para intervenção ambiental: 24 meses.

8- Condicionantes:

- Apresentar programa de recuperação de área degradada no prazo máximo de 120 dias;
- Cercamento das Áreas de Preservação Permanente;
- Adoção de Práticas de conservação de solo e água;
- Uso do fogo somente com a devida autorização;
- Facilitar o deslocamento dos animais silvestres para as áreas preservadas;
- Respeitar no campo as demarcações das áreas descritas no mapa do processo;
- Não deve fazer uso da técnica do correntão para o desmate.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA - MASP: _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 9 de maio de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 167/2013

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1804/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Unai, 20 de junho de 2013.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELZIVALDO OLIVEIRA SANTOS E SILVA - 17503 BA _____

17. DATA DO PARECER

quinta-feira, 20 de junho de 2013